



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias, ao Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, relativas ao exercício de 1992, para serem gozadas no período de 21.06.93 a 19.08.93.

Sala de sessões, 16 de fevereiro de 1993.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sandra Di Maulo', is written over the typed name.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno